



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0231/14	DATA: 1º/04/2014	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 10h54min	TÉRMINO: 10h59min	PÁGINAS: 3

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Declaro aberta a 86ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, conseqüências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Informo aos Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas das 81ª e 82ª reuniões e, sendo assim, indago se há necessidade de suas leituras.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, solicito dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Dispensada a leitura por solicitação da Deputada Antônia Lúcia.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, coloco as atas em votação.

Os Deputados e Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A presente reunião destina-se à deliberação de dois requerimentos a serem votados: um do Deputado Fernando Francischini e outro de minha autoria.

Então, como Parlamentar, solicito à Deputada Antônia Lúcia que presida a Mesa nesta etapa.

(Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Antônia Lúcia) - Requerimento nº 228/14, do Deputado Luiz Couto, que requer seja convidada para prestar depoimento a Sra. Charlotte Meryll Victoria, vítima do tráfico internacional e da adoção internacional irregular, supostamente engendrada, na década de 80, por responsáveis pelo orfanato Lar da Criança Menino Jesus.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Couto, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sra. Presidenta, a Sra. Charlotte já manifestou interesse em falar nesta Comissão sobre o procedimento que foi o tráfico internacional e a adoção irregular da mesma. Já há matérias publicadas na mídia acerca desse procedimento. Então, nós pedimos a aprovação deste requerimento.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Antônia Lúcia) - Em votação o requerimento. *(Pausa.)*



Os Deputados e Deputadas que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento do nobre Deputado Luiz Couto.

Agora convido o nobre Deputado para assumir a Presidência.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - V.Exa. pode presidir.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Antônia Lúcia) - Ah! Obrigada.

Vamos agora para o segundo requerimento, de autoria do Deputado Fernando Francischini. Requerimento nº 227/14, que requer seja solicitado ao Poder Judiciário do Estado do Paraná a revisão de todas as adoções intermediadas pela ONG Limiar e/ou Sr. Audelino de Sousa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - V.Exa. pode colocar em votação.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Antônia Lúcia) - Vamos colocar este Requerimento nº 227/14, do Deputado Fernando Francischini, em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira dicutir o requerimento, o mesmo está aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e encerro os trabalhos desta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.